CIDADE

Embarcações reforçam operação de combate ao garimpo na TI Yanomami

PÁG05

POLÍCIA

Ajudante de pedreiro é morto com dois tiros na cabeça na Praça Mané Garrincha

PÁG.10

FOLHA BV

Boa Vista, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024 Ano XL- Edição 1363- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

DENÚNCIA

Candidato a prefeito de Bonfim é acusado de agredir mulher

O candidato a prefeito de Bonfim pelo PSDB, Kelcio do Carmo Araújo, mais conhecido como Kelcio Bonfim, de 41 anos, é acusado de agredir a companheira. A vítima registrou o crime no sábado (10) na Casa da Mulher Brasileira, em Boa Vista, após o caso ter acontecido na residência em que o casal estava alugando em Bonfim. **Pág.09**

Não tenho projeto para migrante, diz candidato a prefeito Nicoletti

O candidato a prefeito de Boa Vista, deputado federal Nicoletti (União Brasil), admitiu nesse domingo (11) que não tem projeto voltado especificamente para o acolhimento de migrantes na capital. Ele foi o primeiro postulante ao Palácio 9 de Julho entrevistado no programa Agenda da Semana, da Folha FM. **Pág.02**

CIDADE

Morre aos 48 anos Leandro Lacerda, ex-coordenador do Dsei Yanomami

Leandro Lacerda, ex-coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (Dsei-Y), morreu nessa sexta-feira (9), aos 48 anos. Ele estava internado no Hospital Geral de Roraima (HGR), em Boa Vista. Até o momento, a causa da morte não foi revelada.

Pág.06

CIDADE

Brasil segue um modelo insustentável, diz chefe do Sebrae sobre 55 mi sustentarem 148 mi

O superintendente estadual do Sebrae-RR, Emerson Baú, afirmou nesse domingo (11) que o Brasil segue um modelo econômico insustentável e destacou as principais soluções para mudar esse cenário. As declarações foram feitas durante o programa Agenda da Semana, da Folha FM

Pág.04

ELEIÇÕES 2024

Não tenho projeto para migrante, diz candidato a prefeito Nicoletti

Nicoletti durante entrevista ao Agenda da Semana

O candidato a prefeito de Boa Vista, deputado federal Nicoletti (União Brasil), admitiu nesse domingo (11) que não tem projeto voltado especificamente para o acolhimento de migrantes na capital. Ele foi o primeiro postulante ao Palácio 9 de Julho entrevistado no programa Agenda da Semana, da Folha FM (confira a entrevista completa ao final da reportagem).

"Não vou ter projeto específico para imigrante, porque, hoje, o migrante e o brasileiro têm os mesmos direitos. Hoje temos até algumas situações em que existe a preterição do brasileiro. No atendimento médico, o mais vulnerável é o imigrante [...]. Quero uma capital que tenha oportunidade de emprego para todos. Cabe às ONGs internacionais ajudar a Prefeitura com aporte financeiro, mas não pra ajudar só migrante, elas vão ter que ajudar o brasileiro também", declarou.

Nicoletti lembrou que, como deputado, defendeu na Câmara uma nova lei de migração para frear o descontrole migratório venezuelano no Brasil por Roraima. Para ele, brasileiros e venezuelanos sofrem com a falta de emprego, de Saúde, de Educação e Segurança Pública.

Neste contexto, ele defende que aportes financeiros de organismos internacionais que atuem em Boa Vista também ajudem os brasileiros, assim como o próprio governo federal envie mais recursos para a cidade enfrentar os impactos da migração.

"Vou convocar as ONGs, que estão no bairro 13 de Setembro, tirando fotinha do acolhimento aos venezuelanos e mandando pra Europa, mas pouco ajudando o povo brasileiro. Se ONG quer vir e ajudar, será bem-vinda", disse.

Saúde

Nicoletti defendeu a criação do Centro de Referência Municipal da Mulher. Também pretende criar uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e de uma maternidade municipal na zona Oeste de Boa Vista.

Além disso, ele apoia a transparência dos recursos federais para a saúde pública. Por fim, defende diálogo entre os governos municipal e estadual, porque sem essa conversa, a população é a mais prejudicada. "Pode sim a Prefeitura ter uma maternidade municipal, por que não? Podemos ajudar o Estado, assim como pode ajudar na saúde infantil", disse.

Educação

Na Educação, Nicoletti propõe a criação de escola integral municipal e a implantação de escolas cívico-militares. No caso da primeira proposta, defendeu que ela será a oportunidade para alunos adquirirem conhecimentos de outras áreas, como esporte e cultura, e que haja diálogo com o governo estadual sobre ajudá-lo na continuidade do Ensino Fundamental até o nono ano.

Concursos públicos

Nicoletti prometeu realizar concursos públicos para contratar servidores municipais, como professores indígenas, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e farmacêuticos, sem detalhar a quantidade de funcionários que serão contratados. "Preciso entender o que falta na estrutura da prefeitura", afirmou, explicando que necessita compreender o orçamento municipal.

Programas sociais

Nicoletti propõe um programa de habitação para reduzir o déficit habitacional. Uma das ideias é ajudar famílias que têm terreno, mas não tem condições financeiras para construir casa. Também disse apoiar a continuidade do Minha Casa Minha Vida. "Não vou acabar com nada do governo federal, são direitos seus", disse.

O deputado federal ainda prometeu a criação de um programa de segurança alimentar, do auxílio-gás e revisão do cadastro de beneficiários para excluir pessoas que não precisam de ajuda do Município.

10 anos Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024 - Nº 3.943

Com porta fechada

Estão adiantadas entre caciques de partido, ministros palacianos e o presidente Lula da Silva as conversas sobre mudanças no inquilinato de parte da Esplanada. As pastas abrangem infraestrutura, saúde e ação social. Dezenas de nomes estão às mesas – muitos deles congressistas. Uma novidade os candidatos já têm: o Barba já cravou uma decisão de que o(a) ministro(a) escolhido(a) vai poder escolher o(a) secretário(a)-executivo(a), o cargo que sempre dá ruído entre o titular e os partidos representados.

Nem lá nem cá

O ditador venezuelano Nicolás Maduro nem pensou, evidente, em solicitar as urnas eletrônicas do Brasil, utilizadas por dezenas de nações em seus pleitos, para usar num processo isento e transparente no seu país. A Coluna questionou a Corte e descobriu algo curioso: tampouco o Tribunal Superior Eleitoral, que tradicionalmente faz a proposta, as ofereceu para a eleição na Venezuela.

Jogo eleitoral

Não vão bem as relações do senador Sergio Moro (União-PR) e o governador do Paraná, Ratinho Jr (PSD). Antes das convenções partidárias no Estado, Ratinho procurou pessoalmente candidatos do União Brasil, partido de Moro – em especial os candidatos a vice em chapas municipais – e os conquistou para as coligações. Isso abalou a confiança do senador.

Calma, colegas

O senador Ângelo Coronel (PSD-BA), relator do Orçamento da União do ano que vem, não quer confusão e pés na porta do seu gabinete por estes meses eleitorais. Já avisou aos colegas que vai entregar o relatório O.G.U. de 2025 só depois das eleições.

Que saque!

Se há uma entidade que leva muito dinheiro de verba oficial do País, é a Confederação Brasileira de Vôlei. Mas, pelo visto nos Jogos de Paris – da quadra à areia – a modalidade deixou a desejar. São mais de R$ 200 milhões do BB na CBV no

quadriênio. Agora, o BB confirma que vai renovar por R$ 62 milhões/ano o patrocínio – saltando para R$ 240 milhões o "investimento olímpico".

Renan x Lira

Um dos caciques do Nordeste, em briga pelo controle do Poder em Alagoas contra o deputado Arthur Lira (PP), o senador Renan Calheiros (MDB) tem motivos para sorrir. Pesquisas mostram que, dos 102 municípios do Estado, aliados dos Calheiros vencem na maioria, inclusive em Arapiraca, a 2ª maior cidade de Alagoas.

ESPLANADEIRA

#Pé-de-Meia: saiba como estudantes da EJA vão receber o incentivo acessando o site do MEC. #Cirurgia inédita salva criança com varizes no esôfago no Amapá #Governo Federal autoriza venda de passagens para o aeroporto Salgado Filho. #Desoneração na folha de pagamento avança no Congresso e poderá ser votada esta semana. #Casa de Rui Barbosa no Rio lança ciclo de atividades com abertura do ministro Silvio Almeida. #Seminário em Goiânia discute Unidades de Conservação e desmatamento no cerrado dias 14 e 15 de agosto

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

É tempo de celebrar o folclore brasileiro

*Por Luiz Neves Castro

Em agosto, comemoramos o Mês do Folclore no Brasil com a passagem do Dia do Folclore em 22/08. Esse é o momento de valorizar o patrimônio imaterial que abrange tradições, lendas, mitos e festas que refletem a rica identidade e a história do nosso povo.

Um dos principais símbolos dessa riqueza, que abrange e representa tanto da miscelânea cultural do nosso país, é o rio São Francisco, que percorre os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas.

O “Velho Chico” desperta na comunidade ribeirinha os mais profundos sentimentos afetivos, exercendo influência sobre a imaginação das pessoas –, além da força social e econômica que tem, também inspira inúmeros contos folclóricos.

O próprio surgimento do rio é relatado de forma lendária. Conta a tradição que nas proximidades da Serra da Canastra, em Minas Gerais, havia uma grande tribo indígena na qual vivia uma bela mulher chamada Iati. Reza a lenda que foram suas lágrimas em abundância, vindas da tristeza por perder o noivo, que formaram toda a extensão do rio.

Todo o Vale do São Francisco é repleto desse tipo de lenda. Há quem diga que os "contadores" revestem as narrativas de cores tão reais que muita gente se sente arrepiada com tais contos.

São muitos os personagens mitológicos, alguns de origem indígena, que povoam a imaginação do povo ribeirinho: Goiajara, Anhangá, Angaí, Cavalo d'Água, Caboclo D'água, Mãe d'Água e tantos outros.

E toda essa mitologia em volta dos seres e espíritos que moram nas profundezas do rio também alimenta as crenças sobre as famosas carrancas do São Francisco.

As esculturas, feitas geralmente em barro ou madeira, são encontradas principalmente em embarcações fluviais e servem como amuletos protetores contra os perigos das águas.

As barcas do São Francisco são as únicas embarcações populares de povos ocidentais que apresentaram, de modo generalizado, figuras de proa, pelo menos nos últimos séculos.

A origem das carrancas do São Francisco deve ter sido a imitação da decoração de navios de alto-mar, vistos nas capitais das Províncias da Bahia e do país pelos pequenos nobres e fazendeiros do São Francisco em suas viagens à civilização.

Devemos agradecer ao isolamento em que viviam os habitantes do médio São Francisco o fato de terem criado um tipo de figura de proa inédito em todo mundo: peças de olhos esbugalhados, misto de homem, com suas sobrancelhas arqueadas, e de animal, com sua expressão feroz e sua cabeleira leonina.

As manifestações populares no Vale (romarias, festas, cantorias e rezas, procissões, crendices etc.) são carregadas de símbolos; como escritor são-franciscano, eu não poderia deixar de enaltecer o folclore da região, fonte inesgotável de inspiração para as artes e para a literatura.

Essa contribuição mantém vivas as origens da cultura brasileira, trazendo-a para as produções contemporâneas em uma celebração inestimável de orgulho nacional.

Ainda que meu livro “Onde eu nasci passa um rio” seja uma adaptação livre da tragédia "Édipo Rei", de Sófocles, como escritor são-franciscano, não poderia deixar de enaltecer o folclore da região. O Realismo Mágico presente na obra contribui para

retratar a riqueza cultural do Vale do Rio São Francisco com a utilização de lendas e mitos regionais, empregando esses símbolos no plano temático e inserindo no enredo acontecimentos e situações inusitadas, absurdas e inexplicáveis.

Nesse mês, então, deixo o convite para que você revisite o folclore da sua região com seus filhos, netos e todas as crianças do seu convívio. Essas histórias e personagens só se manterão vivos se forem compartilhados com as novas gerações.

***Luiz Neves Castro é escritor natural do Vale do São Francisco, autor de “Onde Eu Nasci Passa um Rio”.**

Sem controle, nada feito

Afonso Rodrigues de Oliveira

“As palestras de autoajuda pouco ajudam quando as pessoas não compreendem o funcionamento da mente”. (Augusto Cury)

Uma das coisas mais difíceis para o desenvolvimento do ser humano, é controlar sua mente. Os milênios vão passando e os seres humanos continuam os mesmos, seguindo as mesmas orientações de desorientados. Ultimamente tenho passado maior parte dos dias dentro de casa. O que tem me aborrecido muito. À noite estou sempre mal-humorado. E o efeito vem das notícias que ouço durante o dia. Recentemente fiquei preocupado com uma notícia sobre o combate sobre o craque, desequilíbrio no policiamento e coisa seculares que só agora estamos tentando combater. Aí fiquei pensando em assuntos que venho tocando recentemente e que são desagradáveis. Mas, não posso deixar de desabafar, por já tê-los presenciado há quase um século de experiências.

No início da década dos cinquentas, tive um colega, no meu emprego nas Lojas Paulistas, em Natal. Eu frequentava muito a casa do meu colega, que éramos vizinhos. O pai do colega era Guarda-civil. À noite quando estávamos conversando, geralmente o pai dele ficava o tempo todo nos contando o quanto tinha faturado durante o dia, nos trabalhos de rua, com as gorjetas que exigia dos motoristas faltosos. Você não imagina a alegria com que o cidadão nos contava o absurdo. Sempre fiquei chateado com o assunto, sobretudo porque percebia que meu colega também não gostava. Quando saí de Natal para São Paulo, em 1953, meu colega lutou muito para ir comigo. Com certeza, ele queria fugir do ambiente. E como vemos, o problema aparentemente atual, vem de muito longe, e sem uma solução que certamente nunca virá, a menos que nos eduquem.

A cracolândia em São Paulo, por exemplo, é um verdadeiro carnaval. Quem já presenciou e já passou pela cracolândia, por exemplo, sente nojo, não só do ambiente, mas da hipocrisia nas justificativas no descaso na solução. A Praça da Sé, em São Paulo tornou-se uma cracolândia. Já falei, por aqui, de casos ridículos a que já assisti ali. Morei cinco anos ali na Sé, de 1999 até 2004. Época em que a Praça era tomada por assaltantes e viciados. Já falei disso por aqui, várias vezes. Lamento levar este assunto para você, mas todos nós necessitamos de estar a par dos descontroles que nem sempre conhecemos. E para conhecer precisamos presenciar. Que é o que

faço nas minhas atividades. Vamos fazer nossa parte, para melhorar a Educação, melhorar nossa política, através da eleição. Inicie a tarefa já nas próximas eleições. Cada um de nós tem esse dever, essa obrigação e essa força. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ
Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Brasil segue um modelo insustentável, diz chefe do Sebrae sobre 55 mi sustentarem 148 mi

Para Emerson Baú, soluções para mudar esse cenário passam pela capacitação e o potencial transformador da Educação

O superintendente estadual do Sebrae-RR, Emerson Baú, durante entrevista ao programa Agenda da Semana, da Folha FM (Foto: Folha FM)

O superintendente estadual do Sebrae-RR, Emerson Baú, afirmou nesse domingo (11) que o Brasil segue um modelo econômico insustentável e destacou as principais soluções para mudar esse cenário. As declarações foram feitas durante o programa Agenda da Semana, da Folha FM (confira a entrevista completa ao final da reportagem).

Apresentador da atração, o economista Getúlio Cruz iniciou a entrevista ao apresentar a realidade brasileira, com base em dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em que o País possui, atualmente, 203 milhões de habitantes. Desses, 43 milhões são empresários, empreendedores e funcionários e 12 milhões são servidores públicos.

Esse grupo de 55 milhões de trabalhadores é responsável por sustentar outras 148 milhões de pessoas: 56 milhões de beneficiários do programa Bolsa Família, 53 milhões de crianças e adolescentes até os 18 anos e 39 milhões de aposentados, pensionistas e recebedores de outros auxílios.

Além disso, Getúlio Cruz destacou que o Brasil gasta R$ 128 bilhões para remunerar assessores de 27 governadores, 513 deputados federais, 81 senadores, 5.570 prefeitos, sem contar os milhares de vereadores e deputados estaduais.

Emerson Baú comparou esse cenário com o de uma família chefiada por um pai, com quatro crianças, dois idosos e uma empregada com salário mínimo. "Em algum momento, ele não vai dar conta de pagar. A mesma coisa é o Brasil. Não é um problema de governo, é um problema de estado. Nossa estrutura está sendo trabalhada para que não consiga o desenvolvimento sustentável", lamentou.

"A carga sobre aqueles que geram, que provêm o valor ativo, a agregação de valor pra sociedade, fica muito pesada. E desses 43 milhões, em torno de 30 a 35 milhões são pessoas assalariadas, que são funcionários dessas empresas, pessoas no limite de sua capacidade de sobrevivência", disse, criticando também os descontos na folha de pagamento.

Soluções

Baú defende uma revisão geral de beneficiários de programas sociais no Brasil, porque o benefício, na opinião dele, é serve para manter provisoriamente a pessoa que, em determinado momento da vida, não consegue gerar renda. Para ele, são necessárias políticas sociais, incluindo a capacitação, para transformar, com prazo definido, a dependência das famílias do Estado em autonomia para elas gerarem renda dentro de casa.

O chefe do Sebrae-RR também acredita no potencial transformador da Educação na vida das pessoas, que precisam de paciência para colher os resultados. "Uma semente planta agora e serão nossos filhos e netos que vão colher", afirmou.

Emerson Baú também defendeu que Roraima seja transformado em um polo forte de pesquisa, ciência e inovação. "Podemos fazer uma transformação na viabilidade do Estado. Uma transformação onde consigo pegar a nossa produção local, as nossas características e fazer delas um trabalho diferenciado [...]. Precisamos gerar conhecimento, informação, pesquisa", declarou.

Baú defende a privatização do Correios

Na entrevista, Baú também criticou a retirada do plano de privatização do governo federal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), principalmente porque já não existem mais cartas, nem telegramas, e que o setor privado atualmente já se especializou no serviço de entrega de encomendas.

"O Correios precisa fechar? Não sei. Pode se remodelar? Pode! Pode estar em outra área de atuação, pode usar os funcionários dali, com certeza. Precisa dessa discussão para construir um País que tenha essa sustentabilidade", avaliou.

Embarcações reforçam operação de combate ao garimpo na TI Yanomami

A frota fluvial representa uma nova fase de repressão às atividades ilícitas e aos crimes ambientais, principalmente de difícil acesso na Amazônia

Com as embarcações de patrulha de grupo, a operação passou a cobrir uma extensão territorial ainda maior. (Foto: reprodução/Cmdo Op Catrimani II)

Seis novas embarcações foram inseridas na Operação Catrimani de combate ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami. As embarcações são do tipo Patrulho de Grupo (EPG) e iniciaram as atividades na última quinta-feira (8).

A frota fluvial representa uma nova fase de repressão às atividades ilícitas e aos crimes ambientais na região indígena. Segundo o Comando Operacional Conjunto Catrimani II, "este reforço amplia a capacidade operacional garantindo uma presença mais efetiva em áreas remotas e maior flexibilidade nas ações, abrangendo regiões de difícil acesso na Amazônia".

Com as embarcações de patrulha de grupo, a operação passou a cobrir uma extensão territorial ainda maior, reforçando a segurança nas bases em Kayanaú e Pakilapi. Essas bases foram recém construídas para abrigar cerca de 50 agentes de diferentes órgãos, que atuam contra o garimpo ilegal, ilícitos transfronteiriços e crimes ambientais, além de auxiliar as equipes sanitárias a prestarem assistência humanitária aos indígenas e comunidades ribeirinhas da região.

"Adicionalmente, este aumento da capacidade operacional possibilita realizar operações simultâneas em diferentes pontos, tanto por via fluvial quanto aérea, o que fortalece as ações repressivas da Operação Catrimani II no combate ao garimpo ilegal, tendo como efeito a preservação do meio ambiente na TIY", completou o Comando.

Oposição venezuelana convoca protesto global contra Maduro para o próximo sábado

A líder da oposição venezuelana, María Corina Machado, convocou um "grande protesto mundial" para o próximo sábado, 17 de agosto, com o objetivo de "levantar a voz pela verdade" sobre as eleições realizadas em 28 de julho.

Em uma postagem na rede social X, na noite de sábado (10), Machado encorajou cidadãos dentro e fora da Venezuela a imprimir seus comprovantes de voto e levá-los às manifestações. Ela ressaltou que, "com as atas em mãos, o mundo verá que não permitiremos ser roubados", em referência aos resultados das eleições.

Em entrevista ao jornal espanhol El País, no domingo (11), Machado descartou a possibilidade de novas eleições e ofereceu as atas eleitorais em posse da oposição para qualquer revisão. Segundo ela, o resultado das eleições presidenciais "não é negociável" e representa a "soberania popular", que, segundo ela, garantiu a vitória ao candidato da oposição, Edmundo González Urrutia.

"Quem cogita a ideia de outra eleição? Já realizamos uma, nos termos do regime, com uma campanha completamente desigual. Participamos com suas máquinas, com suas atas... As atas que possuímos são documentos oficiais. O mundo sabe que vencemos", declarou Machado.

No sábado, o Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela, alinhado ao regime de Nicolás Maduro, anunciou que revisará documentos apresentados por organizações políticas e ex-candidatos, com o objetivo de concluir o processo de "validação" das eleições de 28 de julho. O TSJ já adiantou que sua decisão será "irrecorrível".

Convocação foi feita em publicação no X de Maria Corina — Foto; Reprodução/Internet

Cenipa recupera 100% das gravações das caixas-pretas de avião que caiu em vinhedo

Informações essenciais sobre a queda do voo 2883 da Voepass foram obtidas. Relatório preliminar da investigação deve ser divulgado em até 30 dias.

Cenipa divulga imagens da caixa-preta recuperada nos destroços do avião que caiu em Vinhedo.

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) anunciou neste domingo (11) que conseguiu recuperar 100% das gravações das caixas-pretas do avião que caiu em Vinhedo (SP). Segundo o Brigadeiro Marcelo Moreno, que concedeu entrevista coletiva, foram obtidos com sucesso todos os dados de voz e informações dos momentos que antecederam a queda do voo 2883 da Voepass.

O Cenipa deve divulgar um relatório preliminar sobre o acidente em até 30 dias. Moreno destacou que a tripulação não emitiu nenhum alerta de emergência antes do impacto.

Além disso, ele explicou que, seguindo o Protocolo de Chicago, o Cenipa convidou a BEA, autoridade francesa de investigação de acidentes, para participar da investigação, uma vez que a aeronave foi fabricada na França. Membros da empresa canadense responsável pelo motor da aeronave também estão a caminho do local do acidente.

O avião ATR 72-500, de prefixo PS-VPB, despencou girando sobre um condomínio de casas em Vinhedo, como mostram vídeos compartilhados nas redes sociais, antes de colidir com o solo ao lado de residências. O acidente resultou na morte de 62 pessoas, sendo 58 passageiros e quatro tripulantes, tornando-se o sexto desastre aéreo mais fatal da história do Brasil.

Morre aos 48 anos Leandro Lacerda, ex-coordenador do Dsei Yanomami

Leandro Lacerda, ex-coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (Dsei-Y), morreu nessa sexta-feira (9), aos 48 anos. Ele estava internado no Hospital Geral de Roraima (HGR), em Boa Vista. Até o momento, a causa da morte não foi revelada.

A Urihi Associação Yanomami confirmou o falecimento e lamentou a perda de Leandro, que dedicou 27 anos de sua vida à causa Yanomami, sendo reconhecido por seu comprometimento e pelas contribuições ao longo de sua trajetória.

Em nota, a associação expressou suas condolências:

"A Urihi Associação Yanomami manifesta seu profundo pesar pela partida de Leandro Lacerda, que faleceu nesta sexta-feira (09).

Sua trajetória ao lado do Povo Yanomami foi incansável, tornando-o um verdadeiro aliado e amigo frente as batalhas nos últimos anos.

Prestamos solidariedade à família e desejamos força pra enfrentar essa grande perda, que deixará um vazio em todos nós.

Seguiremos honrando e lembrando a trajetória de luta do nosso grande amigo e irmão, Leandro Lacerda".

Leandro dedicou 27 anos de sua vida à causa Yanomami. (Foto: Arquivo pessoal)

Atletas brasileiras fecham Jogos de Paris com o maior número de medalhas da delegação

Mulheres compõem maioria da delegação brasileira e conquistam 60% das medalhas, incluindo todos os ouros do país em Paris.

As medalhistas de bronze Rebeca Andrade, Jade Barbosa, Lorrane Olivera, Flavia Saraiva e Julia Soares no podio — Miriam Jeske/COB

Pela primeira vez na história das Olimpíadas, o Brasil levou mais mulheres do que homens para a competição, com 163 atletas femininas representando 56,4% da delegação. As esportistas não só participaram em grande número, mas também brilharam nas competições, conquistando a maior parte das medalhas do país.

Dos 20 pódios alcançados pelo Brasil em Paris, 12 foram de atletas femininas, incluindo os três ouros do país: Beatriz Souza no judô, Rebeca Andrade na ginástica artística e a dupla Duda e Ana Patrícia no vôlei de praia. Além disso, as mulheres garantiram mais pratas e bronzes do que os homens, reafirmando seu protagonismo.

Mariana Mello, subchefe da Missão Paris 2024 e gerente de Planejamento e Desempenho Esportivo do Comitê Olímpico do Brasil (COB), destacou o impacto desse resultado. "Há dois ciclos olímpicos, o COB investe especificamente no esporte feminino, e o que vimos em Paris reflete esse fortalecimento das mulheres em nossa sociedade", afirmou.

Rogério Sampaio, chefe da missão e diretor-geral do COB, também celebrou o desempenho feminino. "Quebramos recordes e barreiras, especialmente no esporte feminino, o que nos enche de orgulho."

O destaque individual ficou com Rebeca Andrade, que se tornou a maior medalhista olímpica do Brasil, com seis medalhas, ultrapassando lendas como Robert Scheidt e Torben Grael. "É uma honra ser uma mulher preta e estar no topo do mundo", declarou Rebeca após suas conquistas.

No surfe, Tatiana Weston-Webb fez história ao conquistar a primeira medalha olímpica feminina do Brasil na modalidade, enquanto Duda e Ana Patrícia quebraram um jejum de 28 anos sem ouro no vôlei de praia feminino. Bia Ferreira, no boxe, também reafirmou o poder feminino ao garantir mais uma medalha para sua coleção, desta vez um bronze.

Com mais oportunidades, as atletas brasileiras demonstraram seu potencial, alcançando resultados históricos e abrindo caminho para futuras gerações de mulheres no esporte. "Quanto mais chances tivermos, mais resultados vamos trazer", afirmou Bia Ferreira.

História real de família judia sobrevivente da 2ª Guerra Mundial é contada em "Somos os Que Tiveram Sorte"

A história real de uma família judaica que sobreviveu ao holocausto na 2ª Guerra Mundial é tema da nova série "Somos Os Que Tiveram Sorte", já disponível na Disney+.

A produção é baseada no livro do mesmo nome, escrito por Georgia Hunter e lançado em 2018. A obra se tornou um best-seller (mais vendido) do New York Times. Curiosamente, a história é baseada em acontecimentos de parentes da autora.

A trama conta a história de três gerações da família Kurc na Polônia, em 1939. Eles viviam uma vida normal, falando da vida, de relacionamentos e sonhos, sendo um deles viajar e conhecer Paris. No entanto, com os avanços do nazismo na Europa e a presença cada vez mais forte de soldados, os membros da família se separam e precisam encontrar caminhos para se reencontrar.

Dentre as tentativas de sobrevivência durante os anos da 2ª Guerra estão tentar fugir do continente a todo custo, trabalhar horas exaustivas em fábricas sem ter o que comer e se esconder sob identidades falsas, para que ninguém saiba que são judeus.

Elenco

O elenco é composto por Joey King (A Barraca do Beijo), Logan Lerman (As Vantagens de Ser Invisível), Hadas Yaron (Maria Madalena), Robin Weigert (Sinédoque, Nova York), Lior Ashkenazi (Nota de Rodapé), Amit Rahav (Nada Ortodoxa), Eva Feiler, Henry Lloyd-Hughes, Moran Rosenblatt, Sam Woolf, Lihi Kornowski e Marin Hinkle. Com direção de Erica Lipez.

A trama conta a história de três gerações da família Kurc na Polônia, em 1939 (Foto: Divulgação)

Candidato a prefeito de Bonfim é acusado de agredir mulher

A vítima registrou o crime no sábado (10) na Casa da Mulher Brasileira, em Boa Vista; Kelcio Bonfim foi procurado pela reportagem, mas não deu retorno

Kelcio do Carmo Araújo, de 41 anos, mais conhecido como Kelcio Bonfim, é candidato a prefeito pelo partido PSDB. (Foto: reprodução/redes sociais)

Kelcio do Carmo Araújo, de 41 anos, mais conhecido como Kelcio Bonfim, é candidato a prefeito pelo partido PSDB. (Foto: reprodução/ redes sociais)

O candidato a prefeito de Bonfim pelo PSDB, Kelcio do Carmo Araújo, mais conhecido como Kelcio Bonfim, de 41 anos, é acusado de agredir a companheira. A vítima registrou o crime no sábado (10) na Casa da Mulher Brasileira, em Boa Vista, após o caso ter acontecido na residência em que o casal estava alugando em Bonfim.

De acordo com informações obtidas pela FolhaBV, as agressões teriam acontecido no momento em que Kelcio e a mulher estavam se preparando para dormir. A vítima teria pedido para o homem parar de mexer no celular, quando na segunda vez, ele se alterou e passou a ofendê-la.

Ele a teria chutando na perna, puxado seu cabelo e desferido socos no rosto e na cabeça. Um desses socos causou sangramento no nariz da mulher.

Ainda conforme as informações, o candidato teria a ameaçado de morte e só parou de agredi-la quando viu o ferimento no rosto da vítima. A mulher teria, então, informado que iria ligar para polícia, o que causou a evasão de Kelcio do local.

Essa não seria a primeira vez em que a mulher teria sido agredida. Em abril, registrou um boletim de ocorrência e pediu medida protetiva, mas desistiu em seguida. O casal estaria junto há dois anos e não tem filhos frutos da relação.

Ajudante de pedreiro é morto com dois tiros na cabeça na Praça Mané Garrincha

Daniel Marques Siqueira foi encontrado morto na área de mata de um sítio localizado na Vila Vilena, na Vicinal 1, quilômetro seis, no município de Bonfim. O cadáver foi localizado na manhã desta sexta-feira (9).

Conforme informações obtidas pela guarnição do 2º Pelotão da 5ª Companhia Independente de Policiamento de Fronteira, o homem havia saído para caçar na companhia de amigos, porém, durante a madrugada, ele não voltou ao ponto de encontro combinado.

Os policiais foram até o sítio e encontraram o corpo de Daniel, que portava documentos os quais permitiram a identificação dele. Foi acionada a perícia criminal e o Instituto de Medicina Legal (IML). O caso foi registrado na delegacia de polícia do município para as devidas providências.

Os policiais foram até o sítio e encontraram o corpo da vítima (Foto: Divulgação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00067/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: COEMA
CPF/CNPJ Nº:04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFICIO SUMARE SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias
LOCALIZAÇÃO: VICINAIS NO P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014496/2022.

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS E VICINAIS - BVA-144, BVA- 148, BVA-150, BVA-284, BVA-285, BVA-291, BVA-330, BVA-331, BVA-333, BVA- 340, BVA-342, BVA-346, BVA-347, BVA-358, BVA-376, BVA-390, BVA-477, BVA- 486 E BVA-490", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00066/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VEX S/A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:05.951.653/0001-70
ENDEREÇO: AV CAP. JULIO BEZERRA, 593 SALA: 2 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Gestão e administração da propriedade imobiliária
LOCALIZAÇÃO: RUA 13 DE SETEMBRO, S/Nº, QUADRA 191 , LOTE 283, BAIRRO PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013424/2024.

A empresa VEX S/A , está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM (PONTE) SOBRE O IGARAPÉ PRICUMÃ", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00048/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ENGECEL ENGENHARIA LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:07.856.265/0001-35
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA, 489 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA SIMON BOLIVAR SEGUINDO AO LONGO DA BR 174 ATÉ O VIADULTO DO ANEL VIÁRIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021998/2024.

A empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA - EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JULHO DE 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 050/2024
A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IGREJA DA PAZ.
NOME FANTASIA: ***********.
CPF / CNPJ Nº. 03.573.016/0001-81.
ENDEREÇO: AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 3461, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO.
LOCALIZAÇÃO: AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, LOTE 567 - QUADRA 87, BAIRRO BURITIS, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 014573/2024.

A empresa "IGREJA DA PAZ" está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 054/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: SANDRA ELAINE TRINDADE DA PAZ.
NOME FANTASIA: ******
C.P.F/CNPJ. Nº: 383.142.152-87.
ENDEREÇO: RUA DETSON MENDES, Nº 753, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: RUA DETSON MENDES, Nº 753, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: 25 DE MAIO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 22h00min E TÉRMINO ÀS 05h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.202834/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 1066/2024 DE 09/05/2024.

A Senhora "SANDRA ELAINE TRINDADE DA PAZ" está autorizada a realizar o evento denominado "FESTA DE ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO (DJ), localizado na RUA DETSON MENDES, Nº 753, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 062/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: PLATO FILMES EIRELI.
NOME FANTASIA: PLATO FILMES.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 21.265.743/0001-63.
ENDEREÇO: AV. BENTO BRASIL, Nº 30, SALA 1 - BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: RUA TENENTE CÍCERO, Nº. 46 - BAIRRO APARECIDA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº. 023372/2023.
PARECER TÉCNICO Nº. 2655/2023 DE 14/09/2023.

A empresa "PLATO FILMES EIRELI" está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada na RUA TENENTE CÍCERO, Nº. 46 - BAIRRO APARECIDA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 046/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELDON PEDRO CAYE.
NOME FANTASIA: ***********.
CPF / CNPJ Nº.: 247.043.500-53.
ENDEREÇO: SÍTIO SEREIA DO MAR – BR 174, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA CAUAME, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 25,7817 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 015038/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "ELDON PEDRO CAYE" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO SEREIA DO MAR – BR 174, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA CAUAME, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de junho de 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 047/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AYLA WALESKA ALMEIDA DE MAGALHAES.
NOME FANTASIA: ***********.
CPF / CNPJ Nº.: 704.762.922-04.
ENDEREÇO: SÍTIO GAVIÃO – BR 174, VICINAL ÁGUA BOA (BVA-374), GLEBA CAUAME, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 4,3098 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 016032/2024.

Fica disponibilizada a senhora "AYLA WALESKA ALMEIDA DE MAGALHAES" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", localizada na SÍTIO GAVIÃO – BR 174, VICINAL ÁGUA BOA (BVA-374), GLEBA CAUAME, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Processo nº 011135/2024 – SMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, oriundo do Processo nº 011135/2024 – SMAG, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Camisetas e Coletes para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - (SMAG). Cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.479.162/0001-01, pelo valor total de R$ 70.239,80 (setenta mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00049/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSERVI CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:17.230.233/0001-83
ENDEREÇO: RUA ABRILINA PENA, 655 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA NAZARÉ FILGUEIRAS, Nº 1991 ESQUINA COM A RUA ROSA OLIVEIRA DE ARAUJO, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006224/2022.

A empresa CONSERVI CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COMPOSTO PELA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DPCA E PELA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - DDIJ", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JULHO DE 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 068/2024
A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: CONSTRUJET ENGENHARIA.
CPF / CNPJ Nº. 17.324.167/0001-00.
ENDEREÇO: Q ACSV SE 41, AVENIDA LO 11, S/Nº, LOTE 4 - SALA 4-A, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: RUA TIMBAÚBA DOS BATISTAS, S/Nº, LOTE 627 - QUADRA 17, BAIRRO SAID SALOMÃO I, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016944/2024.

A empresa "CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL SAID SALOMÃO I, COMPOSTO DE 53 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 055/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: FETEC.
C.P.F/CNPJ. Nº: 05.607.916/0001-28.
ENDEREÇO: AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, Nº. 1171 – ANDAR 1, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – BOA VISTA JUNINA 2024.
LOCAL: AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ (PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT E CENTRO DE TURISMO, ARTESANATO E GERAÇÃO DE RENDAS VELIA SODRÉ COUTINHO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIAS 01 A 08 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, COM INÍCIO ÀS 17h00min, E TÉRMINO PREVISTO ÀS 01h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 08 (OITO) DIAS.
OFÍCIO Nº. 018805/2024 – NUP. 9.137629.
PARECER TÉCNICO Nº: 1143/2024 DE 21/05/2024.

A "FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO – BOA VISTA JUNINA 2024", localizado na PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT E CENTRO DE TURISMO, ARTESANATO E GERAÇÃO DE RENDAS VELIA SODRÉ COUTINHO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 056/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.
NOME FANTASIA: CLARETIANO – COLÉGIO.
C.P.F/CNPJ. Nº: 44.943.835/0017-18.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, Nº. 52, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – ARRAIAL DO CLARETIANO.
LOCAL: RUA ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, Nº. 52, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIAS 14 E 15 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, COM INÍCIO ÀS 17h00min, E TÉRMINO ÀS 22h00min.
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.
REQUERIMENTO Nº. 9.242145/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1293/2024 DE 12/06/2024.

A "AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO – ARRAIAL DO CLARETIANO", localizado na RUA ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, Nº. 52, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 13 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 057/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: DIOCESE DE RORAIMA/DIOR.
NOME FANTASIA: *********
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.936.679/0001-13.
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO BRASIL, Nº. 613, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO".
ENDEREÇO DO EVENTO: PARÓQUIA S. FRANCISCO DAS CHAGAS - AV. MAJOR WILLIAMS, Nº.1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 15 DE JUNHO DE 2024 COM INICIO AS 18h00min E TERMINO AS 02h00min DO DIA SEGUINTE (NA QUADRA DO COLEGIO CLARETIANO).
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: NUP. 9.240796/2024.
PARECER TÉCNICO Nº. 1284/2024 DE 07/06/2024.

A "DIOCESE DE RORAIMA/DIOR" está autorizada a realizar o evento denominado "ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO – COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO)", localizado na PARÓQUIA S. FRANCISCO DAS CHAGAS - AV. MAJOR WILLIAMS, Nº.1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 14 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 058/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: 50.983.017 JULIANNE SOUZA DIAS.
NOME FANTASIA: *******
C.P.F/CNPJ. Nº: 50.983.017/0001-84.
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE 2 A 2934 – LADO PAR, S/N – QUIOSQ NA PARTE DA FRENTE DA CASA, BAIRRO ESTADOS, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – B-DAY DIEGO SANTOS.
LOCAL: BAMBULAGO - AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE 2 A 2934 – LADO PAR, S/N – QUIOSQ NA PARTE DA FRENTE DA CASA, BAIRRO ESTADOS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIAS 15 DE JUNHO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 13h00min, E TÉRMINO ÀS 00h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº.: NUP. 9.274295/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1314/2024 DE 13/06/2024.

A "50.983.017 JULIANNE SOUZA DIAS" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO – B-DAY DIEGO SANTOS", localizado na BAMBULAGO - AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE 2 A 2934 – LADO PAR, S/N – QUIOSQ NA PARTE DA FRENTE DA CASA, BAIRRO ESTADOS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 14 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 059/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: FETEC.
C.P.F/CNPJ. Nº: 05.607.916/0001-28.
ENDEREÇO: AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, Nº. 1171 – ANDAR 1, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO – XXII CORRIDA INTERNACIONAL 9 DE JULHO.
LOCAL: VILA OLIMPICA ROBERTO MARINHO, E AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: 08 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 07h00min, E TÉRMINO ÀS 13h00min, E 09 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 07h00min, E TÉRMINO ÀS 23h00min.
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.
OFÍCIO Nº. 039470/2024 – NUP. 9.279193.
PARECER TÉCNICO Nº: 1348/2024 DE 18/06/2024.

A "FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO – XXII CORRIDA INTERNACIONAL 9 DE JULHO", localizado na VILA OLIMPICA ROBERTO MARINHO, E AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 060/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: MARGARETE MARCELO VICENTE.
NOME FANTASIA: *******
C.P.F/CNPJ. Nº: 332.369.682-49.
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, Nº. 128, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – ARRAIAL DOS AMIGOS.
LOCAL: RUA DOS BURITIS, Nº. 128, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIAS 05 E 06 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 18h00min, E TÉRMINO ÀS 01h30min.
VALIDADE: 02 (DOIS) DIA.
REQUERIMENTO Nº.: NUP. 9.251434.
PARECER TÉCNICO Nº: 1283/2024 DE 06/06/2024.

A "MARGARETE MARCELO VICENTE" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO – ARRAIAL DOS AMIGOS", localizado na RUA DOS BURITIS, Nº. 128, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 061/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: JULIANA LIMA AGUIAR NUNES.
NOME FANTASIA: *******
C.P.F/CNPJ. Nº: 016.674.859-54.
ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO BRITO DE ARAÚJO, Nº. 1099, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – ARRAIAL BILU TETÉIA NA ROÇA.
LOCAL: RUA DIONÍSIO BRITO DE ARAÚJO, Nº. 1099, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: 29 DE JUNHO DE 2024, COM INÍCIO AS 18h00min, E TÉRMINO ÀS 04h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº.: NUP. 9.264162.
PARECER TÉCNICO Nº: 1340/2024 DE 17/06/2024.

A "JULIANA LIMA AGUIAR NUNES" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO – ARRAIAL BILU TETÉIA NA ROÇA", localizado na RUA DIONÍSIO BRITO DE ARAÚJO, Nº. 1099, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 063/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO.
NOME FANTASIA: MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO.
C.P.F/CNPJ. Nº: 07.848.196/0001-18.
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº. 159, SALA 308-B, BAIRRO FEIRA DE SANTANA, BAHIA - BA.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – INAUGURAÇÃO DA SEDE DO MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO RORAIMA.
LOCAL: PRAÇA MECEJANA – ESQUINA DAS RUAS MARIO HOMEM DE MELO E TERÊNCIO LIMA, BAIRRO MECEJANA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 29 DE JUNHO DE 2024, COM INÍCIO AS 19h00min, E TÉRMINO ÀS 01h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
OFICÍO N°. 03/24-FACÇÃO BODES DO ASFALTO – NUP. 9.0270816/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1440/2024 DE 28/06/2024.

A “MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO” está autorizada a realizar o evento denominado “EVENTO FESTIVO – INAUGURAÇÃO DA SEDE DO MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO RORAIMA”, localizado na PRAÇA MECEJANA – ESQUINA DAS RUAS MARIO HOMEM DE MELO E TERÊNCIO LIMA, BAIRRO MECEJANA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 064/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: RONDINELY CAVALCANTE DE ALMEIDA.
NOME FANTASIA: *******
C.P.F/CNPJ. Nº: 716.605.422-00.
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS PRAZERES, N°. 1235, BAIRRO UNIÃO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – ARRAIAL BIXO DE PÉ.
LOCAL: RUA JOSE CARLOS PRAZERES, N°. 1235, BAIRRO UNIÃO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: 06 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 19h00min, E TÉRMINO ÀS 02h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO N°.: NUP. 9.285661.
PARECER TÉCNICO Nº: 1436/2024 DE 26/06/2024.

O “RONDINELY CAVALCANTE DE ALMEIDA” está autorizado a realizar o evento denominado “ARRAIAL BIXO DE PÉ - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO”, localizado na RUA JOSE CARLOS PRAZERES, N°. 1235, BAIRRO UNIÃO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 065/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 06.203.911/0001-00.
ENDEREÇO: RUA TARCILO AYRES, Nº. 1595, QUADRAQ 165, BAIRRO PINTOLANDIA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: RUA CARMELO, Nº. 1400, BAIRRO NOVA CANAA, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2024 COM INÍCIO ÀS 19h00min E TERMINO ÀS 02h00min.
VALIDADE: 03 (TRÊS) DIAS.
OFÍCIO Nº. 0027/FERQUAJ-2024, PROCESSO N°. 021333/2024.

A Empresa “FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE QUADRILHAS JUNINAS” está autorizada a realizar o evento denominado “EVENTO FESTIVO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO – PALCO ADERVAL DA ROCHA” localizado na RUA CARMELO, Nº. 1400, BAIRRO NOVA CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 059/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ******.
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD (BANHEIROS).
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 019054/2024 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD (BANHEIROS), localizada em ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 040/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: OSVALDIR ROTILLI.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 303.642.130-00.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTOS E SANTANA E FAZENDA REBOUÇAS – BR 174 (SENTIDO MUCAJAÍ), VICINAL DO LIMÃO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL: 807,8945 há.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006265/2024.

Fica disponibilizada ao senhor “OSVALDIR ROTILLI” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA (PLANTIO DE GRÃOS - SOJA E MILHO)”, localizada na FAZENDA SANTOS E SANTANA E FAZENDA REBOUÇAS – BR 174 (SENTIDO MUCAJAÍ), VICINAL DO LIMÃO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 042/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEARIO PINHO DA COSTA.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 106.330.902-63.
ENDEREÇO: SÍTIO J.C – RR 319, VICINAL DO PASSARÃO, GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 111,5 ha (1.115.000 m2);
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 015309/2024.

Fica disponibilizado ao senhor “ALEARIO PINHO DA COSTA” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGRICULTURA”, localizada no SÍTIO J.C – RR 319, VICINAL DO PASSARÃO, GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 043/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ACÁCIO ALVES BARROS.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 179.671.713-49.
ENDEREÇO: SÍTIO MARI MARI – BR 174, VICINAL07, LOTE 188, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 210,7905 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 013699/2024.

Fica disponibilizado ao senhor “ACÁCIO ALVES BARROS” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada no SÍTIO MARI MARI – BR 174, VICINAL07, LOTE 188, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 044/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GISELI DEPRA.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 030.417.699-05.
ENDEREÇO: FAZENDA MINUANO – RR 321, VICINAL BRASILEIRINHO (BOM INTENTO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 201,1024 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 013298/2024.

Fica disponibilizado ao senhor “GISELI DEPRA” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada no FAZENDA MINUANO – RR 321, VICINAL BRASILEIRINHO (BOM INTENTO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 045/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMANDA LUDMILA BRILHANTE DEEKE.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 523.576.192-87.
ENDEREÇO: CHÁCARA AMANDA – RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/N, GLEBA CAUAME, BAIRRO GOV. AQUILINO MOTA DUARTE – DISTRITO INDUSTRIAL, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 2,7171 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 015313/2024.

Fica disponibilizada a senhora “AMANDA LUDMILA BRILHANTE DEEKE” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada na CHÁCARA AMANDA – RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/N, GLEBA CAUAME, BAIRRO GOV. AQUILINO MOTA DUARTE – DISTRITO INDUSTRIAL, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 048/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ODARLENE MARIA DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 064.820.232-15.
ENDEREÇO: SÍTIO RECANTO DA PAZ – BR 174, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUARIA.
ÁREA TOTAL: 6,6949 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 015358/2024.

Fica disponibilizada a senhora “ODARLENE MARIA DOS SANTOS” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUARIA”, localizada na SÍTIO RECANTO DA PAZ – BR 174, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 049/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 323.213.252-91.
ENDEREÇO: SÍTIO CARIBE – RR 321, VICINAL (BOM INTENTO), KM 25, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUARIA.
ÁREA TOTAL: 15,5316 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 004662/2019.

Fica disponibilizada ao senhor “TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUARIA”, localizada na SÍTIO CARIBE – RR 321, VICINAL (BOM INTENTO), KM 25, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 050/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA.
NOME FANTASIA: ****.
CPF / CNPJ Nº: 493.848.303-30.
ENDEREÇO: RUA CEL. PM MARCIO SANTIAGO, S/N°, BAIRRO DIST. IND, GOC. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA E CASCALHO).
LOCALIZAÇÃO: RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RR.
ÁREA LICENCIADA: 5,29 ha (52.900 m²), Latitude do ponto de amarração: +02°47’34”714 Longitude do ponto de amarração: -60°40’46”085.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005268/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor “FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA” a área acima informada para o uso do solo da atividade de “EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA E CASCALHO)”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 051/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUCAS PEDROTTI DRABACH.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 029.561.480-36.
ENDEREÇO: SÍTIO BOM FUTURO – BR 174, KM 58, VICINAL 2, KM 0,5, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 49,7304 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017212/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor “LUCAS PEDROTTI DRABACH” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGRICULTURA”, localizada na SÍTIO BOM FUTURO – BR 174, KM 58, VICINAL 2, KM 0,5, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 052/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUCAS PEDROTTI DRABACH.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 029.561.480-36.
ENDEREÇO: SÍTIO ENCANTO VERDE – BR 174, KM 58, VICINAL 1, KM 1, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 44,7591 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017214/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor “LUCAS PEDROTTI DRABACH” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGRICULTURA”, localizada na SÍTIO ENCANTO VERDE – BR 174, KM 58, VICINAL 1, KM 1, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 053/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BIANCA BRILHANTE DEEKE.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 523.575.542-15.
ENDEREÇO: SÍTIO ABC – RUA DI - S, S/N, GLEBA CAUAMÉ, BAIRRO GOV. AQUILINO MOTA DUARTE – DISTRITO INDUSTRIAL, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 23,6411 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 014922/2024.

Fica disponibilizada a Senhora “BIANCA BRILHANTE DEEKE” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada na SÍTIO ABC – RUA DI - S, S/N, GLEBA CAUAMÉ, BAIRRO GOV. AQUILINO MOTA DUARTE – DISTRITO INDUSTRIAL, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 054/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 113.315.852-87.
ENDEREÇO: SÍTIO RAIZES DO CAMPO – BR 174, VICINAL DO ÁGUA BOA (BVA-377) – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 8,5013 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017746/2024.

Fica disponibilizada a Senhora “BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada na SÍTIO RAIZES DO CAMPO – BR 174, VICINAL DO ÁGUA BOA (BVA-377) – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 055/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 113.315.852-87.
ENDEREÇO: SÍTIO MEU SOSSEGO – BR 174, VICINAL DO ÁGUA BOA (BVA-377) – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 8,8407 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017748/2024.

Fica disponibilizada a Senhora “BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada na SÍTIO MEU SOSSEGO – BR 174, VICINAL DO ÁGUA BOA (BVA-377) – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 056/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CARRA.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 651.704.230-04.
ENDEREÇO: SÍTIO FATTORIA ITALIA – BR 174, LOTE 07, MONTE CRISTO II – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 10,5356 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017328/2024.

Fica disponibilizada a Senhora “EDUARDO CARRA” a área acima informada para o uso do solo na atividade de “AGROPECUÁRIA”, localizada na SÍTIO FATTORIA ITALIA – BR 174, LOTE 07, MONTE CRISTO II – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 057/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 390.078.202-49.
ENDEREÇO: SÍTIO BOA ESPERANÇA – BR 174, 553, VICINAL 01, P.A. NOVA AMAZÔNIA – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 21,6242 ha.
ÁREA DO PROJETO: 13,5895 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 016564/2024.

Fica disponibilizada a Senhora "JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO BOA ESPERANÇA – BR 174, 553, VICINAL 01, P.A. NOVA AMAZÔNIA – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 03 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 058/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SILVIO NORONHA ARAÚJO.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 229.535.312-20.
ENDEREÇO: SÍTIO MARIA DO CARMO – VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 8,8465 ha.
ÁREA DO PROJETO: 5,5217 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 019658/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "SILVIO NORONHA ARAÚJO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO MARIA DO CARMO – VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 059/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DANIEL FERNANDES MORES.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 039.809.540-05.
ENDEREÇO: SÍTIO OLHO D'ÁGUA – BR 174, VICINAL 01, LOTE 92, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 61,850 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 012395/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "DANIEL FERNANDES MORES" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO OLHO D'ÁGUA – BR 174, VICINAL 01, LOTE 92, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90022/2024 UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: **O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para eventual aquisição de impressoras laser monocromáticas e toners com a finalidade de atender demandas dos serviços prestados nos Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral (PAJE), Justiça Itinerante, atividades de fechamento do cadastro eleitoral, além da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), do TRE-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Abertura da sessão pública: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 23.08.2024 no site: *www.comprasnet.gov.br*.**

Edital disponível: **nos sites *www.comprasnet.gov.br* e *www.tre-rr.jus.br* no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).**

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2024.

Jeckson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - ADIAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 44/2024** (Proc. 0014937-21.2024.8.23.8000).

OBJETO: Aquisição de centrais de ar, tipo cassete, destinadas a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 12/08/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 12/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 09 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE LEILÃO ÚNICO - 16/08 - 14h
TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
WWW.OALEILOES.COM.BR

ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, Leiloeiro – JUCIS/DF nº 88, autorizado pelo **ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS - ACNUR**, torna público que realizará leilão online único com lances até **16/08/2024, às 14:00h de Brasília-DF**, tipo **MAIOR LANCE**, do **veículo I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD, 2021/2021, COR: BRANCA.** Localizado em **Boa Vista – RR, lance inicial de R$150.000,00**. Pagamento à vista ou sinal mais restante em cinco dias. Alienação conforme a legislação aplicável. Edital completo e informações: **oaleiloes.com.br**. Tel (61) 3208-4981, (61) 99534-8080 ou pelo e-mail contato@oaleiloes.com.br. Brasília, 16/07/2024.